

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2768, 04 de fevereiro de 2019.

Institui Comissão de Conciliação para condução de reclamação de prática de assédio moral.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Lei Complementar 116, de 11 de janeiro de 2011, e no art. 10 do Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Conciliação para fins de condução de reclamação de prática de assédio moral registrada pelo reclamante E. G. S., Masp 598.790-4, contra os reclamados, C.B. O. A. V., Masp 1.148.188-4, e I. D. S., Masp 1.063.117-4.

Art. 2º Compõem a citada comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- Érica Rigueira Abou-Id, Masp 1.363.817-6 – Titular;
- Flávia Danielle Mendes, Masp 1.387.928-3 – Suplente;
- Reinaldo Miranda Fonseca, Masp 615.025-4 – Representante do reclamante;
- Rafael Cordeiro de Lima Mori, Masp 1.132.464-7 – Representante dos reclamados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

21 1197305 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 25ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 9h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 24ª RO CAP de 2012/2018 - BAIXADA EM DILIGÊNCIA e 25ª RO CAP de 24/01/2019 - APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Espólio de Nélio Leopoldo Soares/Fazenda Jacaré - Suinocultura (ciclo completo), serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de arduos de caldeirão, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), criação de equinos, muares, ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), tratamento de água para abastecimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Jequeri/MG - PA/Nº 04781/2004/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Airtton José Magni/Fazenda Laçador, Santo Antônio, Santana da Serra, São José da Serra, São Gabriel, Liberdade, Sol Nascente e Santa Raquel denominada Laçador - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 02998/2004/002/2006 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Luiz Henrique de Almeida Penha/Sítio Meu Xamego - Suinocultura, formulação de ração para animais para consumo no próprio empreendimento - Machado/MG - PA/Nº 04181/2005/006/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. (a) Vanessa Coelho Naves. Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 22ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 21ª RO CIF de 24/01/2019. APROVADA. 5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1 Delta Administração e Participação Ltda. /Loteamento Fazenda do Óleo - Loteamento do solo urbano, exeto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/Nº 10329/2015/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar anuência pelo órgão competente para implantação dos acessos do loteamento da rodovia BR 457. Prazo: Na formalização da LI". 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda./Aterro Sanitário Pedro Lúcio Leone Andrade - Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exeto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Alfenas/MG - PA/Nº 00451/1995/008/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA SEM NOVAS CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 05/08/2019. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Areão Energia S.A - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 14339/2011/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Elias Nascimento de Aquino. Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

21 1197308 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Dinah Boaventura Queiroz / Fazenda Gameleira, Boa Vista, Cachoeira, Carrancas e Baú / Mat. 31.887. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Lagoa Formosa/MG - PA nº 14415/2018/001/2019. 2. Agropecuária Regipa Ltda. / Fazenda Bonanza / Mat. 19.885. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Santa Vitória/MG – PA nº 24243/2018/001/2019. 3. SAE -Superintendência de Água e Esgoto de Araguari. – Estação de tratamento de esgoto sanitário. – Araguari/MG. – PA nº 33876/2014/002/2019. 4. Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda. / Fazenda Confiança / Mat. 21.346, 21.347 e 21.348. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exeto horticultura. – Santa Vitória/MG. – PA nº 22301/2018/001/2019. 5. Vander Alvarenga / Fazenda Larga / Mat. 23.569. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Presidente Elzeário/MG. – PA nº 12046/2006/001/2019. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SURAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 1197092 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento: 1. Mineração Vitória Ltda./DNPM 830.349/2016. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. – Gurinhata E Ituitaba/MG – PA nº 26083/2018/001/2019. Motivo: Devido a incompatibilidades registradas no RAS, inclusive no que se refere ao enquadramento e a ausência de informações fundamentais ao entendimento e análise da atividade realizada. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 1197088 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Antônio dos Santos Souza - Fazenda Vale do Paraopeba - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários - Esmeraldas/MG - PA/Nº 35937/2016/001/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Selafor Indústria e Comércio de Tintas Ltda. (Ex Nacional Tintas Ltda.) - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 16816/2008/004/2019 - Classe 4.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Edifício Espaço Empresarial Alameda da Serra, CNPJ nº 19.882.117/0001-74, notificado a se manifestar sobre o reequadramento para a DN 217/2017, do processo de Licenciamento Ambiental nº 14556/2011/001/2012, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para mais esclarecimentos, deverão os empreendedores dirigirem-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada a Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-030.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): *Eagle Soluções Ambientais Ltda. - EPP - Tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou microondas - Santa Luzia/MG - PA/Nº 36860/2016/001/2017 - Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Transporte e Comércio de Peças Três Poderes Ltda - Faz Santo Antônio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jaticatubas/MG - PA/Nº 07700/2009/002/2013. Motivo: impossibilidade jurídica e técnica.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

21 1197080 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD nº 2.753, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Mineração Gávea Ltda. - ME - Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Diamantina/MG. PA nº 34257/2015/002/2019.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

21 1197173 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Prefeitura Municipal De Irai De Minas - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Irai de Minas/MG – PA nº 38262/2013/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Edilson Pereira da Silva - Piscicultura Intensiva - Cessão de Águas Públicas da União - Aquicultura em tanque-rede – Tupaciguara/MG – PA nº 15189/2009/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Marco Antonio Magalhães - Piscicultura Intensiva – Cessão de Águas Públicas da União - Aquicultura em tanque-rede – Tupaciguara/MG – PA nº 23882/2008/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Elida Biasi Pereira Silva - Piscicultura Intensiva - Cessão de Águas Públicas da União - Aquicultura em tanque-rede – Tupaciguara/MG – PA nº 15179/2009/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 1197093 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) LAC I - Renovação da Licença de Operação: *Togni S/A Materiais Refratários - Fabricação de material cerâmico - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00111/1986/007/2019 - Classe 4.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Renato dos Santos e Cia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião do Rio Verde/MG - PA nº 06841/2005/003/2019. 2. Mineração Perdizes Ltda. - Barra do Pacú - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exeto rochas ornamentais e de revestimento - Caldas/MG - PA nº 10937/2014/002/2019. 3. Altair Antônio da Silva - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Santa do Jacaré/MG - PA nº 21247/2015/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 04/06/2020: 1. LafargeHolcim (Brasil) S.A. - Mina Fazenda Invernada - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exeto rochas ornamentais e de revestimento - Prados/MG. PA/Nº 11965/2017/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

21 1197232 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Pedreira Um Valeim Ltda., CNPJ: 41.716.499/0003-87 – Para: Pedreira Um Empreendimentos Ltda. CNPJ: 04.702.118/0001-12 – PA/Nº 08406/2005/001/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Britadora Ramos Ltda. – Extração de rocha para produção de britas; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco – Barão de Cocais/MG. PA/Nº 00025/1997/008/2019. 2. Auto Posto

Jaguaraçu Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Jaguaraçu/MG. PA/Nº 01525/2019/001/2019. 3. Indústria Extrativa Mineral Santa Rosa Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou rejeito inerte e não inerte da mineração – Franciscópolis/MG. PA/Nº 17903/2008/003/2019. 4. Nicoli Extração Granitos Ltda-EPP – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Carai/MG. PA/Nº 25480/2013/0002/2019. 5. Cooperativa de Laticínios Vale do Mucuri Ltda. – Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Fabricação de produtos de laticínios, exeto envase de leite fluido – São Domingos do Prata/MG – PA/Nº 00469/2001/005/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Celulose Nipo-Brasileira S.A – Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica – Belo Oriente/MG – PA/Nº 00003/1977/044/2019 - Classe 6.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. José Antônio Guidoni – Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Santa Rita do Itueto/MG – PA/Nº 08872/2017/002/2018 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. A.D.G Mineração e Comércio de Granitos – Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada de rejeito/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Santa Rita do Itueto/MG. PA/Nº 07829/2010/004/2018. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

21 1197260 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo
PORTARIA IGAM Nº08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Credenciais servidora para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e das outras providências.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, bem como as competências específicas contidas no artigo art. 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018

Nome	Masp
Thiago Figueiredo Santana	1253365-9
Heitor Soares Moreira	1147109-1
Marcelo da Fonseca	1148708-9
Romulo Costa e Silva	1250528-5

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Marília Carvalho de Melo. Diretora Geral do Igam.

21 1197109 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Noroeste de Minas e Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 23305/2016, Empreendedor: Victor Gomes Arruda Sposito, Município: Águas Vermelhas, Status: Indeferido, Portaria: 00223/2019. *Processo: 36233/2016, Empreendedor: CBI Agropecuária Ltda, Município: Minas Novas, Status: Indeferido, Portaria: 00224/2019. *Processo: 10240/2017, Empreendedor: Mineração Thomazini Ltda, Município: Itinga, Status: Indeferido, Portaria: 00225/2019. *Processo: 00573/2013, Empreendedor: Granal Mármore e Granitos Ltda, Município: Almenara, Status: Indeferido, Portaria: 00226/2019. *Processo: 14139/2014, Empreendedor: CBI Agropecuária Ltda, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00227/2019. *Processo: 07356/2011, Empreendedor: José Rinaldo Pereira, Município: Presidente Kubitschek, Status: Indeferido, Portaria: 00228/2019. *Processo: 19778/2016, Empreendedor: Waldir Geraldo Barroso Souza, Município: Leme do Prado, Status: Indeferido, Portaria: 00229/2019. *Processo: 36852/2015, Empreendedor: Winner Empreendimentos Imobiliários Eireli, Município: Rio Vermelho, Status: Indeferido, Portaria: 00230/2019. *Processo: 35370/2015, Empreendedor: Itacy Ramos Ottoni, Município: Itinga, Status: Indeferido, Portaria: 00231/2019. *Processo: 16947/2017, Empreendedor: Alexandre Secundo da Silva & Cia Ltda – ME, Município: Minas Novas, Status: Indeferido, Portaria: 00232/2019. *Processo: 07620/2016, Empreendedor: Flávio Pereira Jardim – ME, Município: Coronel Murta, Status: Indeferido, Portaria: 00233/2019. *Processo: 06498/2018, Empreendedor: HTWM Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda – ME, Município: Presidente Kubitschek, Status: Indeferido, Portaria: 00234/2019. *Processo: 07596/2018, Empreendedor: CEMIG Geração e Transmissão S.A, Município: Santana do Pirapama, Status: Indeferido, Portaria: 00235/2019. *Processo: 17053/2017, Empreendedor: Araçuaí Extração e Mineração Ltda, Município: Berilo, Status: Indeferido, Portaria: 00236/2019. *Processo: 25981/2017, Empreendedor: Mineração Corcovado de Minas Ltda, Município: Diamantina, Status: Indeferido, Portaria: 00237/2019. *Processo: 43999/2016, Empreendedor: Associação Córrego do Turvo, Município: Almenara, Status: Indeferido, Portaria: 00238/2019. *Processo: 18356/2017, Empreendedor: Adalton Afonso do Couto, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00239/2019. *Processo: 14453/2010, Empreendedor: Adilson de Oliveira Castro, Município: Uruçua, Status: Indeferido, Portaria: 00240/2019. *Processo: 19854/2017, Empreendedor: Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00241/2019. *Processo: 18613/2017, Empreendedor: Antônio Messias da Cunha, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00242/2019. *Processo: 25866/2017, Empreendedor: Breno Botelho, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 00243/2019. *Processo: 19264/2017, Empreendedor: Camilo Sala Neto, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00244/2019. *Processo: 15492/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00245/2019. *Processo: 18947/2017, Empreendedor: Dirceu Alves Rocha, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00246/2019. *Processo: 28016/2017, Empreendedor: Afonso Francisco de Paula, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00247/2019. *Processo: 28017/2017, Empreendedor:

Afonso Francisco de Paula, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00248/2019. *Processo: 00161/2018, Empreendedor: Celso José de Melo, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00249/2019. *Processo: 00162/2018, Empreendedor: Celso José de Melo, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00250/2019. *Processo: 18433/2017, Empreendedor: Angelo José da Silva, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 00251/2019. *Processo: 18528/2017, Empreendedor: Benedito Batista Souto, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00252/2019. *Processo: 24646/2017, Empreendedor: Camilo Sala Neto, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00253/2019. *Processo: 19013/2017, Empreendedor: Deliane Gleiser da Silva, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00254/2019. *Processo: 00851/2017, Empreendedor: Luiz Antônio Soave, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00255/2019. *Processo: 28066/2016, Empreendedor: Sérgio Roberto Fraguas, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 00256/2019. *Processo: 28067/2016, Empreendedor: Sérgio Roberto Fraguas, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 00257/2019. *Processo: 03809/2017, Empreendedor: Ripom - Agronegócios Ltda, Município: Rio Pomba, Status: Indeferido, Portaria: 00258/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA, NOROESTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2019.

21 1197094 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 34847/2015, Usuário: DANIEL LEMOS DA SILVA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902255/2019. *Processo nº 10360/2018, Usuário: SEBASTIÃO QUEIROZ DOS REIS, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902258/2019. *Processo nº 06768/2016, Usuário: SUPERMIX CONCRETO S.A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902262/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 21 de Fevereiro de 2019.

21 1197280 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 07816/2018, Usuário: Marino Francisco de Macedo, Pedralva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800182/2019. *Processo nº 12645/2017, Usuário: José Wanderley Fernandes & Cia Ltda., Marlene Lambrecht, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801746/20